



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

[www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Coroados**

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)

#### **Câmara Municipal de Coroados**

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: [www.camaracoroados.sp.gov.br](http://www.camaracoroados.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.coroados.sp.gov.br](http://www.coroados.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1338

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.575, de 02 de julho de 2.025

*“Reconhece as vias públicas do Município de Coroados nomeados a mais de 50 anos”*

O Sr. **ROBERTO CARRILHO ALVES**, Prefeito do Município de Coroados, no uso das atribuições legalmente instituídas”

#### DECRETA

**Artigo 1º.** Ficam reconhecidos os logradouros públicos denominados, nos moldes abaixo:

**Travessa da Prosperidade**, a via pública localizada no bairro **Centro**, nesta cidade, **CEP: 16.260-040**.

**Rodovia Marechal Rondon**, a via pública localizada no bairro **Parque Industrial**, nesta cidade, **CEP: 16.260-181**.

**Art. 2º** Ficam excluídos os logradouros públicos denominados, nos moldes abaixo:

**Rua Sete de Setembro**, a via pública localizada no bairro **Residencial Parati**, nesta cidade, **CEP: 16.260-526**.

**Alameda Austrália**, a via pública localizada no bairro **Residencial Granville**, nesta cidade, **CEP: 16.260-146**.

**Art. 3º** Ficam incluídos os logradouros públicos denominados, nos moldes abaixo:

**Rua Tupi**, a via pública localizada no bairro **Residencial Parati**, nesta cidade, **CEP: 16.260-526**, compreendida entre a Rua Waldemar Fagá e ponto final da mesma.

**Alameda Áustria**, a via pública localizada no bairro **Residencial Granville**, nesta cidade, **CEP: 16.260-146**, compreendida entre a Rua Djalma Dutra e ponto final na Alameda Itália.

**Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP, 02 de julho de 2025

**ROBERTO CARRILHO ALVES**  
**Prefeito Municipal**